



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Rodeio/SC
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Necessidade da Administração: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VERGALHÃO, TELA SOLDADA PARA CONCRETO E DEMAIS ITENS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGEM DO MUNICÍPIO DE RODEIO/SC.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta alguns estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Esta licitação visa à aquisição de materiais essenciais para a execução de diversas obras de infraestrutura e construção civil no município, incluindo vergalhões, tela pop e demais itens de construção. Esses materiais são fundamentais para garantir a qualidade e durabilidade das obras em andamento, tais como muros de contenção, bocas de lobo e pavimentação de ruas.

Os vergalhões são barras de aço utilizadas para reforçar estruturas de concreto, assegurando a resistência e a estabilidade das construções. Eles são indispensáveis em obras que exigem reforço, como muros e fundações. As especificações incluem diâmetros variados, conforme a necessidade específica do projeto.

A tela pop é uma malha de aço utilizada principalmente na concretagem de ruas e outras superfícies pavimentadas. Ela proporciona uma distribuição uniforme das tensões, prevenindo fissuras e garantindo a integridade da pavimentação ao longo do tempo. A especificação padrão para a tela pop deve ser considerada para atender às exigências técnicas das obras.

A areia é um material versátil e de uso geral em construção civil, empregada em diversas fases das obras, desde a preparação de argamassas até o assentamento de tijolos e a concretagem. A areia deve ser de alta qualidade, limpa e sem impurezas para assegurar a aderência e a resistência necessárias às estruturas.

Portanto, a aquisição destes materiais é crucial para a continuidade e conclusão eficiente e segura das diversas obras em andamento no município, garantindo a qualidade, durabilidade e conformidade com as normas técnicas vigentes.



2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções existentes no mercado e que se coadunem com as normas legais atinentes às compras públicas, seria possível:

- 1) Licitação para registrar preço, com critério de julgamento por menor preço, para contratar fornecedor (es) dos itens. Solução atualmente utilizada;
- 2) Adesão a ata de registro de preços de outro órgão ou ente público, também para aquisição dos itens;
- 3) Aquisição através de Consórcio Multifinalitário do qual o Município seja associado.

Como sabido, toda aquisição se constitui de pontos positivos e pontos negativos. Abaixo, além dos pontos de custo eminentemente financeiro, tentar-se-á abordar as principais vantagens e desvantagens de cada solução até aqui encontradas.

Quanto a segunda opção, ou seja, pegar carona em ata de registro de preço de outro órgão ou ente, pesquisou-se na região da Associação dos Municípios do Vale Europeu – AMVE e também no Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, e não se encontrou nenhuma ata de registro de preço que possibilitasse a carona, para que, com a existência se pudesse verificar a vantajosidade.

Já a terceira opção, aquela de adquirir os produtos através de Consórcio Multifinalitário do qual o Município seja subscrite, consultando o Consórcio CINCATARINA, não se encontrou nenhuma licitação do objeto pretendido.

Assim, considerando os dados até aqui levantados, a primeira opção, que é licitar registrando preços diretamente a fornecedores de vergalhão, tela soldada para concreto e demais itens de construção, solução já utilizada pela Administração, por ora, ao que tudo indica é a melhor solução ao município.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se o presente feito pela necessidade dos materiais que são essenciais para executar os serviços desta Secretaria. Os materiais descritos neste etp, tiveram seus quantitativos baseados em dados históricos de consumo pelo órgão solicitante.

Faz-se necessário estas aquisições para atender a demanda da secretaria de obras, nas manutenções de vias públicas, para ruas novas que serão feitas pelo município e obras em geral, conforme projetos.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da solução ora tratada, ou seja, a contratação de vergalhão, tela soldada para concreto e demais itens de construção, num primeiro momento, o principal requisito básico é que as empresas a serem contratadas sigam as normas técnicas apresentadas no TR específica para o produto a ser adquirido.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na legislação em vigor. Nas especificações do objeto constam as características necessárias para garantir os padrões de qualidade e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa.

Na sua proposta, o licitante deverá ofertar o quantitativo total previsto, tendo em vista que a oferta de quantitativo menor do que o estimado poderá acarretar prejuízos a Administração como na gestão da aquisição e a padronização.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO
Secretaria de Administração e Finanças

O preço unitário máximo a ser aceito pela Administração encontra-se definido no item 5 deste ETP e no Termo de Referência. O licitante interessado em participar da licitação, não poderá ofertar preço acima do máximo aceitável, ou seja, o preço estipulado.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.1 – Da Subcontratação

Do objeto ora pretendido, por se tratar de item que necessita responsabilidade técnica, não poderá ser subcontratado.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, E RAZÃO DA ESCOLHA

5.1. A estimativa de quantidade, e valor a ser adquirido está definido no quadro a seguir:

ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
LOTE 1 - VERGALHÃO					
1	100	UN	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12 METROS, BITOLA 4,2MM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	R\$ 15,36	R\$ 1.536,00
2	150	UN	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12 METROS, BITOLA 5 MM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	R\$ 12,83	R\$ 1.924,50
3	200	UN	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12 METROS, BITOLA 6,3 MM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	R\$ 21,32	R\$ 4.264,00
4	200	UN	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12 METROS, BITOLA 8 MM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRIADO	R\$ 32,80	R\$ 6.560,00
5	200	UN	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12 METROS, BITOLA 10 MM, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES.	R\$ 47,28	R\$ 9.456,00
6	100	UN	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12 METROS, BITOLA 12 MM, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES	R\$70,47	R\$ 7.047,00
LOTE 2 - TELA POP					
7	750	UN	TELA SOLDADA PARA CONCRETO, FABRICADA EM AÇO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 2 METROS DE LARGURA E 3 METROS DE COMPRIMENTO, ARMACAO HORIZONTAL COM DIAMETRO DE 4,2 MM, ARMACAO VERTICAL COM DIAMETRO DE 4,2 MM, COM MALHA DE 15 X 15CM, DO TIPO POP, AÇO NERVURADO, FORNECIDA EM PAINEL	R\$ 89,33	R\$ 66.997,50
8	750	UN	TELA SOLDADA PARA CONCRETO, FABRICADA EM AÇO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 2 METROS DE LARGURA E 3 METROS DE COMPRIMENTO, ARMACAO HORIZONTAL, COM DIAMETRO DE 3,4MM, ARMACAO VERTICAL COM DIAMETRO DE 3,4 MM, COM MALHA DE 20 X 20CM, DO TIPO POP, AÇO NERVURADO, FORNECIDA EM PAINEL	R\$ 50,50	R\$ 37.875,00
9	300	UN	TELA SOLDADA PARA CONCRETO, FABRICADA EM AÇO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 2 METROS DE LARGURA E 3 METROS DE COMPRIMENTO, ARMACAO HORIZONTAL, COM DIAMETRO DE 4,2MM, ARMACAO VERTICAL COM DIAMETRO DE 3,4 MM, COM MALHA DE 15 X 15CM, DO TIPO POP, AÇO NERVURADO, FORNECIDA EM PAINEL	R\$ 52,60	R\$ 15.780,00
LOTE 3 - AREIA					
10	1.500	M ³	AREIA MEDIA - AREIA DE GRANULOMETRIA MÉDIA, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 0,6MM SEGUNDO A NBR 7211/83	R\$ 131,18	R\$ 196.770,00
LOTE 4 - PREGO					
11	50	KG	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 12 X 12	R\$ 13,33	R\$ 666,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO
Secretaria de Administração e Finanças

12	50	KG	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 16 X 24	R\$ 15,25	R\$ 762,50
13	150	KG	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 17 X 27	R\$ 18,15	R\$ 2.722,50
14	150	KG	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 18 X 36	R\$ 19,29	R\$ 2.893,50
15	150	KG	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 19 X 36	R\$ 22,18	R\$ 3.327,00
16	100	KG	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 20 X 48	R\$ 23,91	R\$ 2.391,00
17	100	KG	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 25 X 72	R\$ 27,20	R\$ 2.720,00
LOTE 5 - CIMENTO					
18	1.500	SACA	SACA DE CIMENTO DE 50KG	R\$ 41,15	R\$ 61.725,00
VALOR TOTAL				R\$ 425.418,00	

Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados. As quantidades sugeridas para contratação estão de acordo com a demanda prevista e baseado no quantitativo do contrato anterior.

As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo.

O item a ser adquirido trata-se de fornecimento comum, passíveis de licitar pela modalidade pregão, que tem por objetivo atender as necessidades imediatas da unidade requisitante, onde serão alcançadas a eficácia, a efetividade e a economicidade na aquisição do item descrito acima.

A razão da escolha será levada em consideração o quesito menor preço.

No presente caso foi levantamento de preços junto ao Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>).

6 - JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO POR LOTE:

JUSTIFICA-SE tal critério de julgamento e adjudicação por LOTE devido as seguintes particularidades:

- Buscou-se evitar o aumento do número de fornecedores, com o intuito de preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores;
- Procurou-se lidar com um único fornecedor por lote diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação;
- Diante do aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública;
- Inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si" -Acórdão 5.260/2011-1ª Câmara -TCU;
- Foi efetuado o agrupamento de itens em lotes visando dotar de maior celeridade e eficiência as várias etapas procedimentais relativas à licitação, formalização e fiscalização dos futuros contratos bem como a aquisição e recebimento dos materiais e controles dos atos processuais, com reflexos na economia processual e financeira, além de proporcionar uma maior atratividade para as empresas participantes da licitação.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Os valores prévios da contratação foram obtidos pela média dos valores colhidos em processos licitatórios realizados por outros entes públicos nos moldes do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

8 – JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Lei 14.133/2021 dispõe no inciso II do seu art. 47 que as licitações atenderão aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O §1º do art. 47 da Lei 14.133/2021 exige que na aplicação do princípio do parcelamento devem ser considerados:

- I) a responsabilidade técnica;
- II) o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;
- III) o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

A aquisição dos materiais objeto deste documento deverá ser realizada por lote, conforme justificado no Item 6.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Como informado na introdução deste estudo, a presente aquisição visa dar sustentação às atividades de manutenção viária do município, a contratação influencia diretamente na prestação de serviços de manutenção da Secretaria.

Ao que se verifica, não há nenhuma contratação correlata na municipalidade do presente objeto, isso pois a presente contratação servirá a esta Secretaria.

10 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora ainda não haja de modo formal, em âmbito municipal, de um plano de contratação anual, pela natureza de ser meio de sustentação às atividades de suporte do Município, a presente contratação é realizada anualmente, e se pode afirmar, ainda que indiretamente, que está prevista na Lei Orçamentária Anual e no rol de aquisições anuais.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Além de dar guarida as atividades já indicadas neste estudo, ao fim e ao cabo se pretende adquirir os itens mencionados no Item 5 em preços compatíveis com o mercado e que não sejam tão diferentes daqueles da licitação vigente.

A aquisição do item presente nessa licitação servirá para suprir as necessidades imediatas de atividades essenciais da secretaria de obras, especialmente aquelas ligadas à manutenção, reparos, implantação, e das boas condições de uso dos bens públicos que necessitam dos itens em questão, proporcionando acessibilidade através da implantação das calçadas e pavimentações, agilidade na resolução dos pequenos reparos e estrutura em geral do município que necessitam de intervenções rápidas, maior durabilidade, resistência e produtividade, e manter o patrimônio público em bom estado de conservação.

12 – PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar da repetição de solução já efetuada pelo Município há vários anos e que não se verificaram grandes intercorrências, preliminarmente, não se vislumbra nenhuma providência prévia extra à contratação.



13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são as alterações no ambiente, causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos.

Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

Considerando os possíveis impactos ambientais, a empresa deve adotar o que dispõe as leis e códigos ambientais, conforme descrito no TR, a fim de reduzir os possíveis danos ao Meio Ambiente.

14 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando as soluções possíveis, considerando que as soluções 02 e 03 indicadas no item dois do presente estudo, neste momento estão indisponíveis e considerando que a solução 01, pode-se afirmar que a solução de licitar na modalidade de Registro de Preços para aquisição parcelada, conforme necessidade do município do item relacionado é a mais viável e adequada ao Município.

Rodeio/SC, 08 de julho de 2024.

ELTON ALTAIR SCOZ
Secretário de Obras, Estradas e Rodagem